



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 495/2.014

De 24 de setembro de 2.014.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1.771/2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 71.696,05 (setenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.02 - Setor de Obras			Fonte de Recurso
26.782 - Transporte Rodoviário			
26.782.0003 - Gestão dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão			
26.782.0003.1011 - Obras de Infra-Estrutura			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		71.696,05	05
Total		71.696,05	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do superávit financeiro ocorrido decorrente de convênios com o Ministério das Cidades.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 24 de setembro de 2014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças